



A Anta

Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã
IPSS

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º dos Estatutos da “A Anta”, aprovados em Assembleia Geral de 30 de agosto de 2015, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Decreto-lei 172-A/2014, de 14 de novembro de 2014, e alínea a) do artigo 59.º-A, do Decreto-Lei 119/83, de 25 de fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de novembro de 2014, que altera o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, convoco os Senhores Associados para a Sessão Ordinária da Assembleia Geral a realizar no Centro Comunitário da Beirã, pelas **15h30m**, do dia **24 de novembro de 2019**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O QUADRIÉNIO 2020/2023

- Caso não compareça a maioria dos Associados, ficam estes desde já convocados ao abrigo do n.º 1 do art.º 45.º dos Estatutos, para as **15h45m do mesmo dia e local**, reunindo a Assembleia com qualquer número de Associados presentes.
- As Listas que se queiram submeter a sufrágio, devem ser enviadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues na sede da Instituição até ao dia 15 de novembro de 2019, para posterior aferição da sua conformidade com os Estatutos
- Todo o processo eleitoral decorre em conformidade com os Estatutos, aprovados em Assembleia Geral de 30 de agosto de 2015.

Beirã, 02 de novembro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Nelson Freire da Silva)